



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

2º TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FEG/2026-3 - PROCESSO Nº 350/2025

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO para atender às necessidades essenciais do Ambulatório Médico de Especialidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, e conforme resposta elaborada pela unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA:

Prezados, Viemos, por meio deste, pedir esclarecimento quanto as especificações do equipamento de ultrassom de diagnóstico requisitado no TERMO DE REFERÊNCIA do instrumento convocatório.

No item 1.2.1, sobre as características técnicas mínimas do equipamento, são solicitados transdutores multifrequenciais com seleção eletrônica de até 25 frequências. No entanto, para conhecimento mais objetivo quanto ao equipamento requisitado, questiona-se: qual seria a frequência mínima e máxima de cada modelo de transdutor para atender às necessidades da contratante?

Certos de contarmos com a atenção dos senhores, aguardamos resposta para elaboração da proposta.

RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, acerca da definição das frequências mínima e máxima dos transdutores do equipamento de ultrassom, esclarecemos o que segue:

O Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/FEG/2026-3 estabelece, de forma expressa, que o equipamento deverá possuir:

- Transdutores multifrequenciais com seleção eletrônica de até 25 frequências;
- Frequência máxima de até 22 MHz, com tecnologia harmônica diferencial, voltada à obtenção de alta resolução em estudos de estruturas superficiais .

Dessa forma, verifica-se que o instrumento convocatório já define parâmetro técnico objetivo quanto à frequência máxima, não havendo omissão quanto a esse aspecto.

No que se refere à frequência mínima, cumpre esclarecer que sua não fixação decorre de opção técnica fundamentada, alinhada às boas práticas de engenharia clínica e às diretrizes de elaboração de especificações em contratações públicas, especialmente no que tange à preservação da competitividade.

Isso porque, conforme amplamente consolidado na prática médica e no mercado de equipamentos de ultrassonografia:

- Os diferentes tipos de transdutores (convexo, linear, endocavitário, entre outros) operam em faixas de frequência distintas, de acordo com sua finalidade clínica;
- Transdutores de baixa frequência são utilizados para exames de maior profundidade, enquanto os de alta frequência são destinados à avaliação de estruturas superficiais, não sendo tecnicamente adequado estabelecer uma única faixa mínima uniforme para todos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- Equipamentos modernos operam com tecnologia multifrequencial, permitindo variação dinâmica das frequências conforme a aplicação clínica.

Assim, a exigência de transdutores multifrequenciais com seleção eletrônica, aliada à definição de frequência máxima de até 22 MHz, revela-se suficiente para garantir:

- A adequada capacidade diagnóstica do equipamento;
- A compatibilidade com as aplicações clínicas pretendidas pela Administração;
- A observância dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a eventual fixação de faixas mínimas específicas por tipo de transdutor poderia implicar restrição indevida à competitividade, ao direcionar o certame para determinados fabricantes ou modelos, o que não se coaduna com o interesse público.

Por fim, ressalta-se que a verificação do atendimento às especificações técnicas será realizada na fase de aceitação da proposta, mediante análise da ficha técnica, catálogos e documentação do fabricante, conforme previsto no edital.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 13 de abril de 2026.

FERNANDA DE CAMPOS SULATO
Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 026/2026
ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380032003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em 13/04/2026 08:22

Checksum: **B102CA81482ED2ADE92373B2CF991F203DAB66DB891E2E062BFC1A24C5E5A6B8**

